



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03/07/2023 (três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 29/06/2023, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, o, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para a aquisição de Materiais descartáveis para atendimento das Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para a continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **M M C Dos Santos Agroindustria Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.688/0001-68, representada pelo Sr. **Raphael Alexandre Barreto Cozzolino**;
2. A empresa **Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.807/0001-80, representada pelo Sr. **Claudio Veiga Matos**;
3. A empresa **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos de astro**;
4. A empresa **JM Soluções Comerciais Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, representada pelo Sr. **Jhonatan Fernandes de Carvalho**;
5. A empresa **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**;
6. A empresa **GG Tech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. **Gabriel Marins Clerici**;
7. A empresa **GNC Serviços & Vendas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.666.011/0001-20, representada pelo Sr. **Raphael Rhuan da Silva Souza**;
8. A empresa **H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.408.187/0001-93, representada pelo Sr. **Ivan Lima Ferreira**;



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

9. A empresa **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pela Sra. **Ivana Santos Guimarães**;
10. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, representada pelo Sr. **Elisete Alves Moraes**;
11. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. **Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki**;
12. A empresa **Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.176.466/0001-88, representada pela Sra. **Ana Marcia Soares Silva Abrahão**;
13. A empresa **I M Soluções e Empreendimento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.554.597/0001-42, representada pela Sra. **Nayana Guimarães Bastos**;
14. A empresa **Almeida de Oliveira Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.746.971/0001-80, representada pelo Sr. **Daniel Almeida de Oliveira**;
15. A empresa **Estação Administradora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.698/0001-15, representada pelo Sr. **Renato Vinícius Menezes**;
16. A empresa **RC América Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, representada pelo Sr. **Gustavo dos Reis Camara Xavier de Paula**;

As demais interessadas não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro disponibilizou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes do certame, os quais permaneceram como foram entregues à Comissão de Pregão, ou seja, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, pelo que todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros apresentados.

Na sequência, considerando o deslinde do procedimento licitatório, na forma narrada na ata de nº 001, uma vez realizado o lançamento das propostas de preços no sistema eletrônico de Licitação, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a divulgação do resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, constatou-se que a empresa **H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME** deixou de apresentar marca em todos os itens que compõem sua proposta de preços. Desta forma, considerando que a proposta encontra-se inteiramente viciada, desrespeitando o disposto no item 11.1, "d" do instrumento convocatório, a mesma foi considerada integralmente desclassificada, na forma do item 13.5.5.2 do instrumento convocatório.

Todas demais propostas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que,



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** no item nº 01, **M M C Dos Santos Agroindustria Ltda.**, nos itens nº 02 e 04 e **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.**, no item nº 03, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas para conferência, análise e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que se constatou o seguinte quadro:

A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** apresentou as Certidões Negativas de Débitos junto à Dívida Ativa Estadual e junto ao FGTS, exigidas através dos itens 12.3.5 e 12.3.8 do instrumento convocatório, **vencidas** respectivamente nos dias 26/06/2023 e 28/06/2023, portanto anteriormente à sessão inaugural do certame. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, condição declarada expressamente pela empresa, de acordo com o disposto no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006 e na forma do item 13.7.4.2 do instrumento convocatório, o Sr. Pregoeiro concede à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do referido documento devidamente válido, o que deve ser feito fisicamente, ou através de envio pelo endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br, prazo que poderá ser prorrogado, conforme previsão legal, se for o caso. A efetiva habilitação da empresa fica, pois, condicionada à apresentação da documentação mencionada.

As demais empresas inicialmente vencedoras foram consideradas **habilitadas**, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, a representante da empresa **Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda.** solicitou que fosse registrado em ata que "As propostas vencedoras encontram-se **inexequíveis**". Quanto à pretensão recursal, todos os presentes se manifestaram de forma **negativa**. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Diante do deslinde do certame, os representantes das empresas **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.** e **GG Tech Informática Ltda.** solicitaram a retirada dos seus envelopes contendo a documentação de habilitação, o que lhes foi deferido, tendo sido entregues os envelopes devidamente lacrados, assim como foram entregues à Comissão, fato que foi atestado por todos.



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

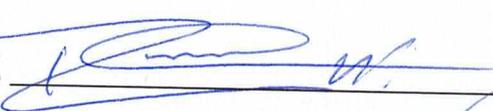
Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Desta forma, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

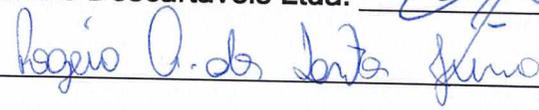

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN MOREIRA RAPOSO
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

M M C Dos Santos Agroindustria Ltda. 

Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. 

Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. 

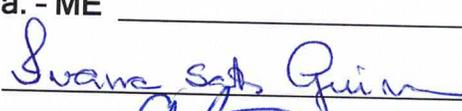
JM Soluções Comerciais Ltda. _____

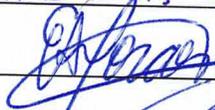
LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. _____

GG Tech Informática Ltda. _____

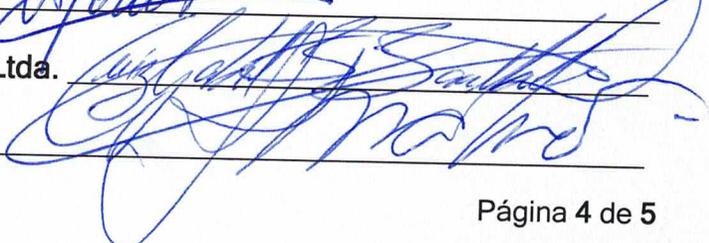
GNC Serviços & Vendas Ltda. 

H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME _____

Select RJ Comércio e Serviços Ltda. 

MHT Distribuidora e Serviços Ltda. 

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. 

Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda. 



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO Nº 12.372/2022 FLS: 1165

PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

I M Soluções e Empreendimento Ltda.



Almeida de Oliveira Representações Ltda.

Estação Administradora e Serviços Ltda.

RC América Comércio e Serviços Ltda.





